

QUADRO DEMONSTRATIVO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 - LEI Nº 101/2000

EVENTO:	CRIAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Buffet Completo para confraternização de fim de ano da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG.			
INICIO:		TÉRMINO:	
NATUREZA	2023	2024	2025
equipamento e material p			
material de consumo			
serviços de consultoria			
serviços terc. P. Física		22.000,00	25.000,00
serviços terc. P. Jurídica			
Obras e Instalações			
TOTAL	0,00	22.000,00	25.000,00

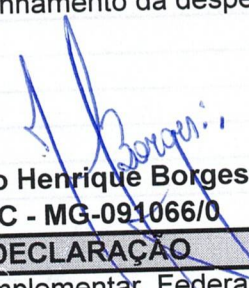
EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO DA DESPESA (A)	VALOR ORÇADO DOTAÇÃO (B)	IMPACTO (A/B)
			0,00%
			0,00%
		0,00	0,00%
2025	25.000,00	0,00	

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CRÉDITO ESPECIAL/ SUPLEMENTAR	FONTE DE CUSTEIO
25.000,00	25.401,82	Suficiente	

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, adequação orçamentária para empenhamento da despesa e se necessário usar de recursos disponíveis na lei orçamentária do exercício de 2025.

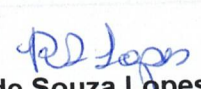
Dorésópolis/MG, 13 de Novembro de 2025.


Flávio Henrique Borges
CRC - MG-091066/0

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dorésópolis/MG, 13 de Novembro de 2025.


Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

QUADRO DEMONSTRATIVO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 - LEI Nº 101/2000

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

[illegible]

Doresópolis/MG, 13 de Novembro de 2025.

Flávio Henrique Borges
CRC - MG-091066/0